



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 31/03/2022

Edição nº 034

ATOS DE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

SUMÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº005/2021-IMMAM/PMMZ



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 31/03/2022

Edição nº 034

ATOS DE EXECUTIVO

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Mazagão
Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAM
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2021-
IMMAM/PMMZ

Prefeitura Municipal de Mazagão /AP, por intermédio do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Mazagão (Contratante) e a empresa TUXTU Serviços, Estudos e Projetos Ltda, CNPJ 13.288.423/0001-09 (Contratada), conforme condições do processo n. 0535/2022 PMMZ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da cláusula abaixo, que passam a vigorar com suas devidas redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 60 e 61, Inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 052/2022-PROGEM/PMMZ, conforme Processo nº 0535/2022-PMMZ, e demais disposições:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula SÉTIMA (DO PRAZO) do contrato original, mantendo-se as demais cláusulas aqui não referidas.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

À vigência original contratual de 12 (doze) meses, será acrescido igual período, passando a vigorar a partir de 06 de abril de 2022.

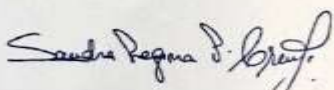
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2021-IMMAM/PMMZ, incluindo o 1º Termo Aditivo, mantendo-se com igual teor às demais condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário do Município de Mazagão.

Mazagão - AP, 31 de março de 2022.


LINDOMAR MICHEL SILVEIRA
Diretor Presidente IMMAM
Decreto nº 005/2021-PMMZ
CONTRATANTE


SANDRA REGINA PANTOJA CREÃO
Diretora de Gestão Administrativa
TUXTU Serviços, Estudos e Projetos Ltda.
CONTRATADA